



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



REQUERIMENTO Nº. 495

SESSÃO ORDINÁRIA DE 8/8/2022

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:



A Emenda Constitucional nº 120, de 5 de maio de 2022, altera a política do piso salarial profissional nacional dos agentes comunitários de saúde (ACS) e agentes comunitários de combate a endemias (ACE), para estabelecer como vencimento base da categoria o valor equivalente à dois salários mínimos vigentes no país.

Outra mudança estabelecida é que o valor repassado pela União aos gestores locais do Sistema Único de Saúde (SUS) será o valor integral do vencimento da categoria, deixando de ser apenas um complemento e ficando extinto o repasse da “Assistência Financeira Complementar”.

Desse modo, buscamos através de sua cooperação condições para podermos promover a esses profissionais, tão essenciais à saúde de nossa população, o devido reconhecimento salarial, que ora já foi repassado para os ACE empregados em Regime CLT.

Diante do exposto, **REQUEREMOS**, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito **MARIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA**, e ao Secretário de Governo, **FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do município, atualização salarial dos agentes de combate às endemias que trabalham sob o regime estatutário, conforme a Emenda Constitucional nº 120/2022, que estabelece como vencimento base da categoria o valor equivalente à dois salários mínimos vigentes no país, pois dependerão de repasse financeiro do poder público municipal.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 8 de agosto de 2022.

Vereador Autor **SARGENTO LAUDO**
PSDB

LGS/dvm



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=F2D6A500H03X4YMY>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: F2D6-A500-H03X-4YMY

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - F2D6-A500-H03X-4YMY - Para validação acesar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>